



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.113, de 06/08/2008

Processo nº: 53.557

## PROJETO DE LEI Nº 10.040

Autor: LUIZ FERNANDO MACHADO

Ementa: Denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

Arquive-se.

*Aluísio*  
Diretor  
13/08/2008



PUBLICAÇÃO  
09/07/08

Rubrica

SL

Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 03  
proc 53557  
C

PD 379/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/06/08 15:37 053557

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| Apresentado.<br>Encaminha-se às seguintes comissões: |
| <i>FEJ</i>                                           |
| Presidente<br>01/07/2008                             |

|                          |
|--------------------------|
| <b>APROVADO</b>          |
| Presidente<br>16/07/2008 |

**PROJETO DE LEI Nº. 10.040**

(Luiz Fernando Machado)

Denomina "**Avenida JOÃO FORNER**" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

Art. 1º. É denominada "**Avenida JOÃO FORNER**" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº. 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30/06/2008

*Luiz Fernando Machado*  
LUIZ FERNANDO MACHADO

fls. 04  
proc. 53557  
Cm

|                                                                                                                                                                      |                                                               |                             |                     |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|--------|
|  <b>Jundiaí</b><br><small>Fundação Municipal de Cultura e Arte Local - 1988</small> | Assunto:      Localização das Unidades Habitacionais          |                             |                     |                    | Folha: |
|                                                                                                                                                                      | Local:                      Conjunto Habitacional Jundiaí "J" |                             |                     |                    |        |
|                                                                                                                                                                      | Projeto:<br>Eng. Ivo de Franceschi                            | Desenho:<br>Carolina/Renata | Escala:<br>s/escala | Data:<br>Jun./2008 | Única  |

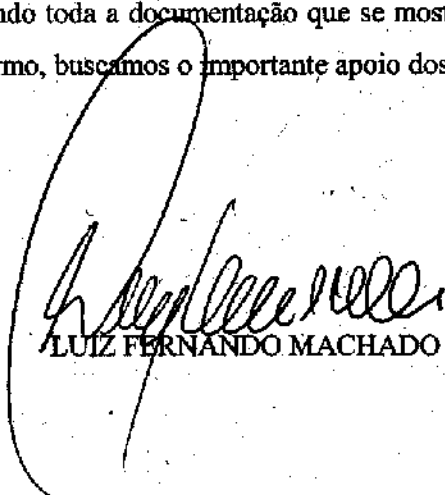


(PL nº. 10.040 - fls. 2)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



LUIZ FERNANDO MACHADO

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JOÃO FORNER

**NASCIMENTO:** data: 03/06/1935 local: Socorro

**Estado:** SP

**FALECIMENTO:** data: 03/04/2007 local: Jundiaí

**Estado:** SP

**FILIAÇÃO:** Pai:

Mãe:

### **Justificativa da homenagem**

Nasceu na cidade de Socorro-SP mas veio para Jundiaí quando criança com sua família. Sempre morou no Bairro Anhangabaú, onde contribuiu para as melhorias do bairro e nas ações sociais aos mais carentes.

Trabalhou por mais de 20 anos na empresa Duratex, na função de almoxarife, sendo exemplo de funcionário dedicado.

Conhecido no Bairro Anhangabaú por fazer suas caminhadas diárias e por estar sempre atento às necessidades dos moradores, sempre atuando junto à Administração Municipal para reivindicar as benfeitorias, deixou um legado de amigos e admiradores.

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Laurinda Amato Forner

**Endereço:** Rua Pedro Alexandrino, 632 – Bairro Anhangabaú

**telefone(s):** 4586-1051



Ofício nº. 187-A/2008

Em 18 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com a finalidade de instruir projeto de lei de denominação da Avenida Marginal 1 localizada no Loteamento Jundiaí "J", no Parque Centenário, conforme o croqui anexo, venho, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., requerer as seguintes informações sobre o referido logradouro público:

1. integra o patrimônio público?
2. é oficial?
3. a obra está concluída?
4. possui denominação?

Agradecendo desde já a sua nobre atenção, renovo, na oportunidade, protestos respeitos e cordiais.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares  
JUNDIAÍ

|             |           |
|-------------|-----------|
| Recebido em | 20/06/08  |
| Nome:       | Blackford |
| Assinatura: |           |



**OF. GP/SMAP n.º 111/2008**

**Jundiaí, 20 de junho de 2008.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atendimento ao que consta dos ofícios 187/2008 e 187-A/2008, datados de 18 de junho p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua 1 e a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional "Jundiaí J" integram projeto aprovado junto aos órgãos competentes, têm suas obras concluídas e não possuem denominação oficial.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ARI CASTRO NUNES FILHO**

**Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares**

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO**

**Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí**

Nesta

cs.2





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 53.557**

PROJETO DE LEI Nº 10.040, do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

**PARECER Nº 1.238**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**, que denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

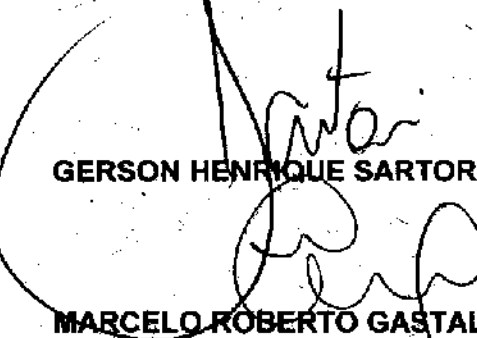
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

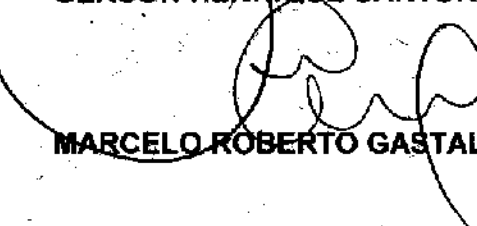
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

**Parecer favorável.**

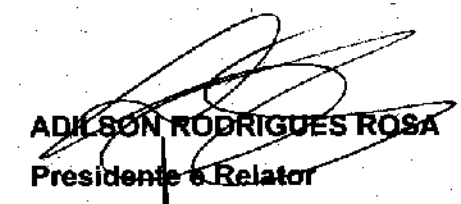
Sala das comissões, 01.07.2008

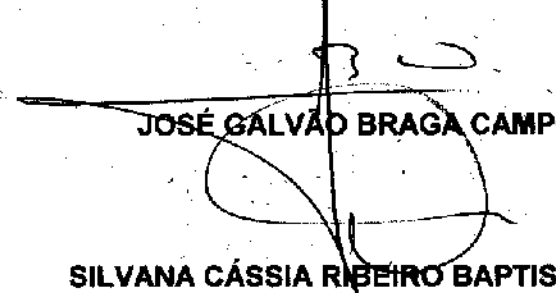
APROVADO  
01/04/08

  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**

  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

D.R.F.C.

  
**ADILSON RODRIGUES ROSA**  
Presidente e Relator

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

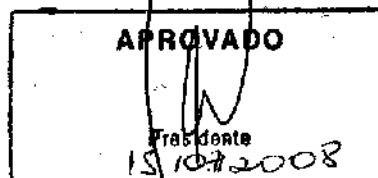
  
**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01825

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (10.019, 10.020, 10.036 e 10.040):



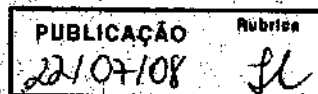
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (10.019, 10.020, 10.036 e 10.040).

Sala das Sessões, 15/07/2008

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO



Proc. 53.557



Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 10040**

Denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal I do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2008 o Plenário aprovou:

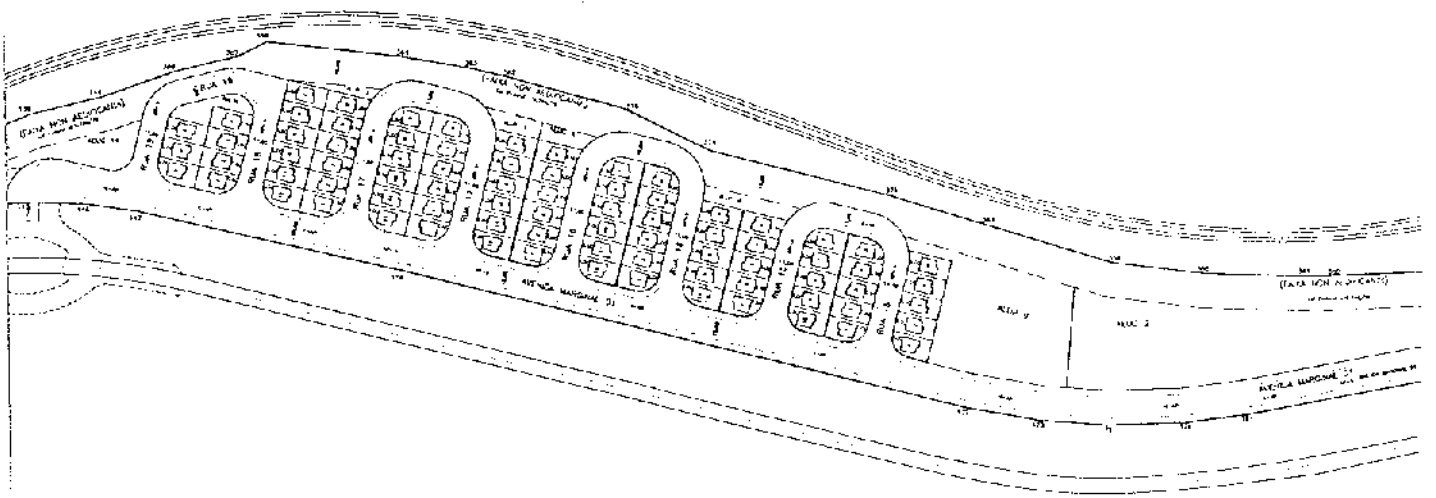
Art. 1º. É denominada "**Avenida JOÃO FORNER**" a Avenida Marginal I do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº. 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de julho de dois mil e oito (15/07/2008).

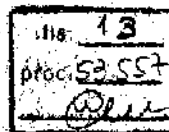
*[Signature]*  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

fls. 12  
proc. 53557  
W





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



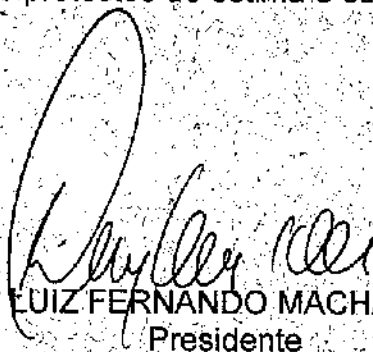
Of. PR/DL 1.656/2008  
proc. 53.557

Em 15 de julho de 2008

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.040**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

az



PROJETO DE LEI Nº. 10.040

PROCESSO Nº. 53.557

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.656/2008

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/07/08

**ASSINATURAS:**

EXPEDIDOR:

*Leandro Amib*

RECEBEDOR:

*Wander*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

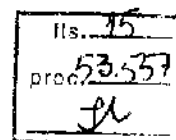
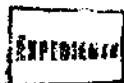
07/08/08

*Wander*

**Diretora Legislativa**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**



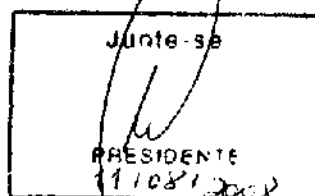
**OF. GP.L. nº 571/2008**

**Processo nº 19.443-2/2008**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/AGO/08 17:15 054014

**Jundiaí, 06 de agosto de 2008.**

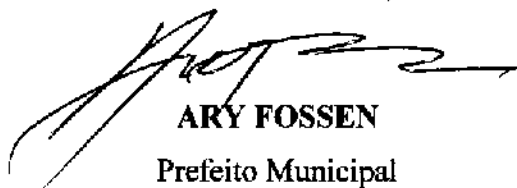
**Excelentíssimo Senhor Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.113, objeto do Projeto de Lei nº 10.040, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



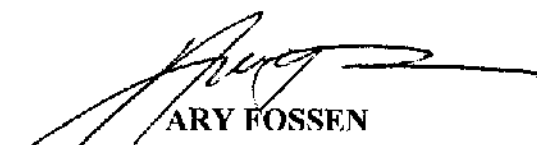
**LEI N.º 7.113, DE 06 DE AGOSTO DE 2008**

Denomina "**Avenida JOÃO FORNER**" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

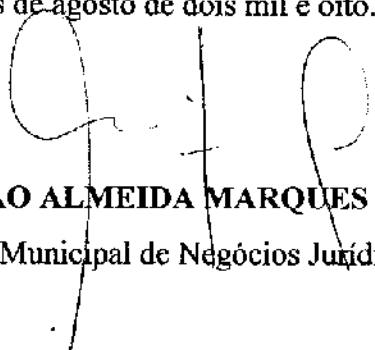
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**Avenida JOÃO FORNER**" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

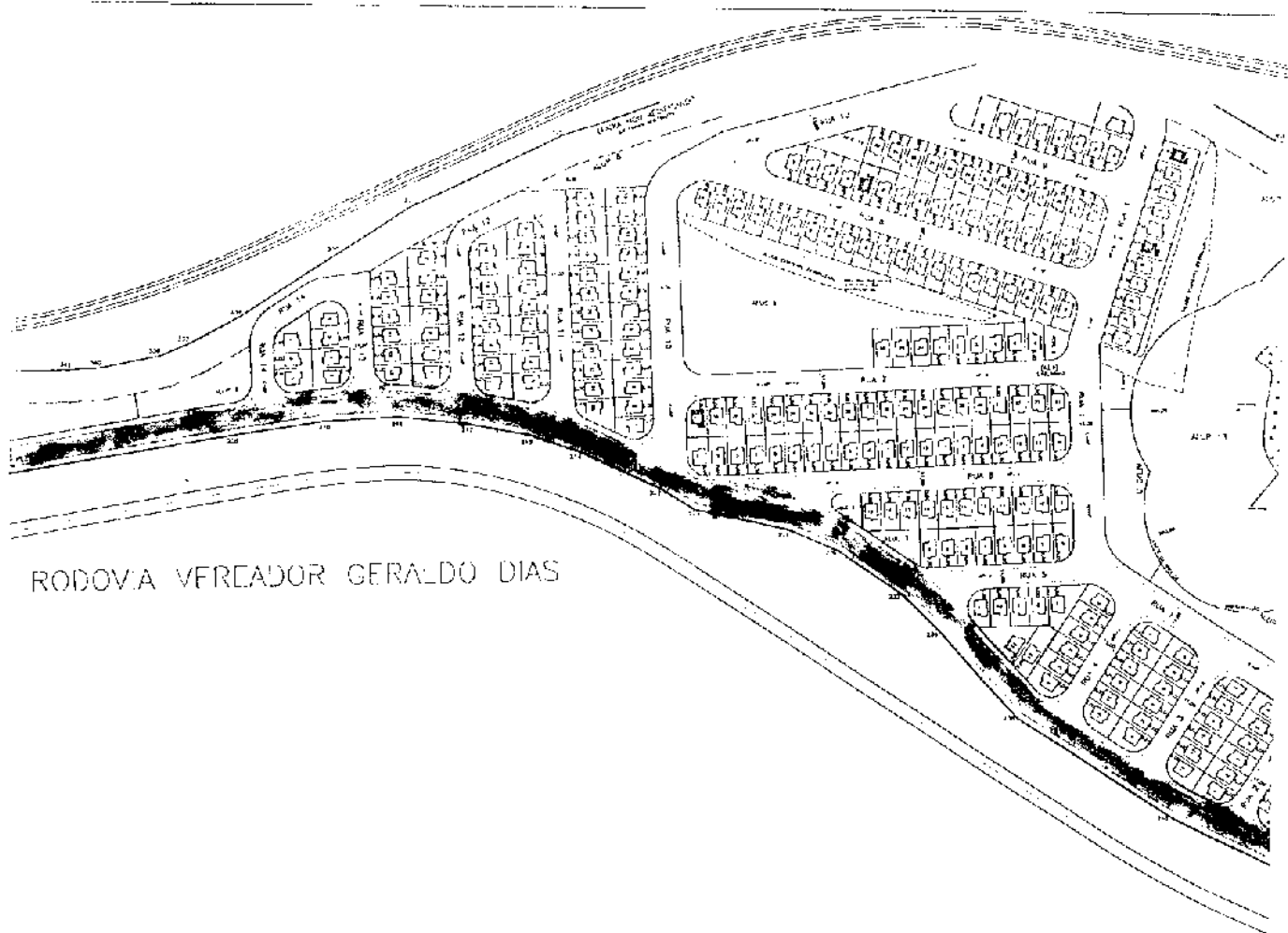
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.

  
**AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





RODOVA VEREADOR GERALDO DIAS



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo.

|       |        |
|-------|--------|
| fls.  | 18     |
| proc. | 53.557 |
|       | JL     |

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b> | <b>Rubrica</b> |
| 08/08/08          | JL             |

**LEI N.º 7.113, DE 06 DE AGOSTO DE 2008**

**Denomina "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida JOÃO FORNER" a Avenida Marginal 1 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**